



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.618 DE 22 DE MAIO DE 2020

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 5.428 de 12/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
	540	2	3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Básica	
	392	5	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
02.10.06			Bloco de Assistência Farmacêutica	
10.303.0015.2060			Manut. Bloco de Assistência Farmacêutica	
	541	2	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
Total da Suplementação				350.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.618 DE 22 DE MAIO DE 2020

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto, será coberto integralmente com recursos proveniente de Repasse Estadual no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), realizado pelo Fundo Estadual de Saúde e Repasse Federal no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Maio de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/05/2020

Sonia Aparecida Machado